



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano V • Nº 732 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	INCONFORMISMO CONTRA O ATO DECISÓRIO DO PREGOEIRO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019
PROCESSO:	060.2.048/2019
RECORRENTE:	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP
RECORRIDO:	AUTORIDADE COMPETENTE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do município de Guarai/TO.
RAZÕES:	Antemão, a recorrente abre o discurso de suas razões com o parágrafo: <i><u>“Ab Initio, cumpre destacar que o instrumento convocatório vertido é claro e cristalino em todas as suas exigências não gerando dúvidas de qualquer natureza”. (grifo nosso)</u></i> Mais adiante a empresa aponta seu descontentamento pela decisão do Pregoeiro em inabilitá-la por não apresentar “CÓPIA DOS CONTRATOS OU NOTA FISCAL JUNTO COM OS ATESTADOS APRESENTADOS”. Por fim, requer-se a HABILITAÇÃO da recorrente M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP.
MÉRITO:	Ante o exposto, decide-se considerar desarrazoadas as alegações da recorrente, considerando que a mesma não conseguiu apresentar documentação requerida no Edital, uma vez que a Lei de Licitações é clara em seu artigo 41, vejamos: <i>“A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”</i> Neste sentido é conveniente trazer à peça os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que também regem a licitação, uma vez que a participação da empresa sem anteriormente ter apresentado impugnação do ato convocatório, por si só já está concordando com as condições do instrumento convocatório.

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO 012/2019

Tomada de Preços n.º 004/2019

Processo: 053.4.004/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 09.442.148/0001-50

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção de 02 (duas) praças públicas, sendo 01 (uma) no Setor Dantas e 01 (uma) no Setor Alto Alegre, no município de Guarai/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 2636.1039676/2017, firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Ministério das Cidades.

Signatários: Lires Teresa Fereda

Danilo Barbosa dos Santos Oliveira

Valor da Obra: R\$ 503.327,91 (Quinhentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 18/07/2019.

Prazo de para execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



DECISÃO:	De acordo com o Art. 109 da Lei n.º 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Assessoria Jurídica do município, onde corrobora o entendimento do Pregoeiro e sugere a manutenção da decisão exarada na Ata de Execução e Julgamento; RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao inconformismo contra o ato decisório, impetrado pela empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, mantendo-a inabilitada para o certame referente ao Pregão Presencial n.º 048/2019.
	Guaraí/TO, 18 de Julho de 2019. Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, visando registro de preço para eventual aquisição de equipamentos/bens permanentes para compor carrinho de emergência das salas ginecológicas das Unidades Básicas de Saúde do município. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h30min, do dia 31/07/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 17 de julho de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2019-DE 28 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional n.º 0467614, para buscar veículo da secretaria municipal de saúde na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de julho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

